

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

Processo: 9013366
Descrição: RENATA DA SILVA DENZ
Comentário: PAULO LAMB GONÇALVES

Índice de Correção: IGP-M/FORO

Taxa de Juros: 0,5% ate 10/01/2003 e 1% apos

Valores corrigidos até: 14/03/2023

Data	Descrição	Valor	Data Juros	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Atualizado (R\$)
Valor Principal						
1. 23/05/2019(R\$)	parcela devida	12.000,00	23/05/2019	19.074,45	8.704,37	27.778,82
2. 09/08/2019(R\$)	parcela devida	5.000,00	09/08/2019	7.856,60	3.391,01	11.247,61
3. 03/09/2019(R\$)	parcela devida	23.000,00	03/09/2019	36.321,17	15.383,77	51.704,94
Subtotal Referente a Valor Principal				63.252,22	27.479,15	90.731,37
Multa						
4. 14/03/2023(R\$)	10% sobre Principal + Juros					9.073,14

Total Geral do Cálculo em 14/03/2023.....: R\$ 99.804,51

Obs.: ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO FL. 86 ATÉ A PRESENTE DATA.

OBS: não foram abatidos os valores penhorados em fl. 94 pois ainda não tiveram alvarás levantados, cfme. julgamento do Resp nº 1.820.963/SP, referente ao tema 677/STJ.

NCG

-CONTADORIA-

-URCA-